



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Anote-se: *Unanimidade de presentes*

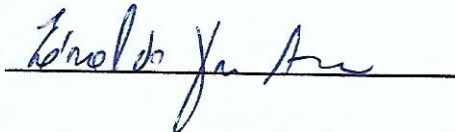
Em *24* de *Março* de *2025*

[Assinatura]
PRESIDENTE

ATA N.º 1601/2025

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14.30 horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, em sessão ordinária do Poder Legislativo, com a presença dos Vers. Vers. **Davi Ricardo Nobre dos Santos – Presidente; João Bosco Sais de Paiva - Vice-Presidente; Lucas Vieira Silveira – 1.º Secretário; Edinaldo Francisco Azevedo – 2º Secretário; Márcio Kirchner Larrosa, Jairo Batista Gonçalves Sais, Paulo Roberto Nobre dos Santos, Paulo César Martins Carvalho e Paulo Ricardo Neves Coelho.** Aberta a sessão procede-se ao expediente: **Ata 1600/2025 – Aprovada por Unanimidade; Expediente Apregado: PROJETO DE LEI N.º 19/2025 – PODER EXECUTIVO – ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 1.856, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA A CRIAÇÃO DE MAIS UMA VAGA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUTAR O COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO DE VIDA. PROJETO DE LEI N.º 20/2025 – PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARATER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, 1 (UM) MÉDICO VETERINÁRIO. PROJETO DE LEI N.º 21/2025 – PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARATER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO (1) UM SERVENTE. Expediente em Discussão: PROJETO DE LEI N.º 18/2025 – PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01 (UM) GUARDA MUNICIPAL. Aprovado. Expediente em Votação: PROJETO DE LEI Nº 01/2025- VEREADOR PAULO CESAR- DÁ NOME A PASSARELA DO SAMBA. Aprovado PROJETO DE LEI Nº 010/2025- PODER EXECUTIVO- RETIFICA OS ORGANOGRAMAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE OBRAS E MODALIDADE URBANA E RURAL PRESENTES NO ANEXO I E O ART. 11 DA LEI N.º 1.923, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 16/2025 – PODER EXECUTIVO – ACRESCENTA OS §§3º E 4º AO ART.1º DA LEI N.º 1.925, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 017/2025- PODER EXECUTIVO- ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 1.856, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR 4 (QUATRO) OFICINEIROS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS. Aprovado. Trabalho dos Vereadores: PROPOSIÇÃO Nº 009/2025- VER. PAULO RICARDO NEVES COELHO – SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- Que a Secretaria de transporte do RS, estude a possibilidade de construir uma rótula na RST 473 – que liga Herval a Airosa Galvão na altura do Km 14 (entrada do Rincão Feliz/Basílio).PROPOSIÇÃO Nº 014/2025- VER. PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO- PODER EXECUTIVO – Que o Executivo municipal através da Secretaria competente providencie limpeza da Rua Julio Lima e adjacentes.PROPOSIÇÃO Nº 015/2025- VER. PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO – MESA DIRETORA – Que Mesa Diretora do Poder Legislativo realize uma nova resolução no sentido de renomear vereadores para a Frente Parlamentar da Agenda de Ações Binacionais de Desenvolvimento Regional. PROPOSIÇÃO Nº 016/2025 - VER. PAULO CESAR MARTINS CARVALHO – PODER EXECUTIVO – Que o Executivo municipal através do setor competente providencie o envio de Projeto a esta Casa Legislativa a fim de que possamos autorizar a outorga de escritura publica aos beneficiários dos imóveis do núcleo habitacional José Rui da Costa Lemos. PROPOSIÇÃO Nº 006/2025 - VER. MARCIO LARROSA – PODER EXECUTIVO – Que o Prefeito municipal através da Secretaria de Obras, construa uma passagem elevada com faixa de segurança na Rua Osvaldo Aranha enfrente a Escola Estadual São João Batista.PROPOSIÇÃO Nº 007/2025- VER. MARCIO LARROSA - PODER EXECUTIVO- através da secretaria de obras, solicite a limpeza no loteamento Pôr do Sol e ruas próximas. PROPOSIÇÃO Nº 011/2025- VER. JAIRO SAIS - PODER EXECUTIVO- que o poder executivo, por meio do setor competente, tome as medidas**

necessárias para garantir a instalação de rampas de acessibilidade em todas as esquinas e calçadas. Do mesmo modo, providencie soluções adequadas nos locais onde a presença de rampas privadas impossibilita a passagem de cadeiras de rodas, assegurando a plena acessibilidade para todos. **PROPOSIÇÃO Nº 012/2025- VER. JAIRO SAIS - PODER EXECUTIVO-** que o Executivo, por meio do setor competente, providencie a instalação de uma bóia na caixa d'água do Basílio, atendendo a preocupação da população com o desperdício de água, já que a falta de um mecanismo de controle faz com que a caixa transborde sem ninguém desligá-la. **PROPOSIÇÃO Nº 017/2025- VER. LUCAS VIEIRA SILVEIRA - PODER EXECUTIVO-** que o Executivo, através da secretaria competente, estude a possibilidade de calçamento na rua General Sampaio esquina Osvaldo Aranha. **PROPOSIÇÃO Nº 018/2025- VER. LUCAS VIEIRA SILVEIRA - PODER EXECUTIVO-** que o Executivo, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para realizar o alargamento, a poda e o patrolamento do corredor que liga São Virgílio ao Cerro Chato. **PROPOSIÇÃO Nº 019/2025- VER. LUCAS VIEIRA SILVEIRA – PODER EXECUTIVO-** que o Executivo, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para realização de pinturas e placas no trajeto dos caminhões. **PROPOSIÇÃO Nº 004/2025- VER. EDINALDO AZEVEDO - PODER EXECUTIVO -** que o Executivo, estude uma deslocação de retro para limpar os bebedouros de água dos assentamentos. **Aprovadas por Unanimidade.** E nada mais a tratar, foi encerrada a presente Sessão, lavrada a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário. A sessão contou com a Assessoria da Servidora – Enilda Freitas – Assessora Legislativa e Sabrina Borges Soza – Diretora Geral. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 17 DE MARÇO DE 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FOLHA DE PRESENÇAS

Lista de Presença de Vereadores sessão Ordinária do dia 17/03/2025 às 14h30min.

Davi Ricardo Nobre dos Santos _____
João Bosco Sais de Paiva _____
Lucas Vieira da Silveira _____
Paulo Roberto Nobre dos Santos _____
Marcio Krtcher Larrosa _____
Jairo Batista Gonçalves Sais _____
Edinaldo Francisco Azevedo _____
Paulo Cesar Martins Carvalho _____
Paulo Ricardo Neves Coelho _____